



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SEABNR IFAT1

PÁG: 13

RUB: 34

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio)				(Timbre do Município)	
MUNICÍPIO: RIO AZUL					
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO					
Município: RIO AZUL			CNPJ: 75.963.256/0001-01		
Endereço: RUA GHILHERME PEREIRA, 482					
UF: PR	CEP: 84.560-000	Telefone: (42) 3463-1215			
Conta Corrente: nº 15.176-9	Banco: BANCO DO BRASIL S.A.	Agência: 4787-2	Praça de Pagamento: RIO AZUL		
Responsável: SÍLVIO PAULO GIRARDI				CPF: 487.250.139-04	
Cl/Orgão Expedidor: SSP-PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL		Função: GESTOR		

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome	CPF ou CNPJ:
------	--------------

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Azul tem a sua economia baseada na agropecuária, principalmente desenvolvida em pequenas propriedades rurais que cultivam milho, feijão, soja, leite, tabaco, frutas, hortaliças entre outras, necessitando de correção de solos pelas indicações de análises de solos recentemente realizadas. Há diversas iniciativas de diversificação das atividades, principalmente como opção ao tabaco, como produção de uva rústica, produção de pepino integrado a indústria, leite, além dos programas institucionais de aquisição de alimentos. O Município conta também com o início das atividades de uma cooperativa de agricultores familiares.

A estratégia de ação deste projeto em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo envolve as associações de produtores rurais do Município de Rio Azul que farão o levantamento da demanda, a qual será submetida ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural-CMDR, com apoio da Secretaria Municipal de Agricultura e EMATER. Como critério técnico de atendimento será exigido análise química de solos recente com até 02(dois) anos de execução.

Espera-se um incremento de 30% em produtividade nas culturas e explorações desenvolvidas pelos beneficiários.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	1.000	toneladas	90,00	90.000,00
Total (R\$)									90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL



(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 15.176-9 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S.A., agência 4787-2.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	ABRIL 2013	ABRIL 2013
Definição dos Beneficiários	ABRIL 2013	ABRIL 2013
Definição do Técnico Responsável	ABRIL 2013	ABRIL 2013
Levantamento de Documentos	ABRIL 2013	ABRIL 2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	Imediato após a liberação dos recursos	30 dias após a liberação dos recursos
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	Imediato após o fechamento da licitação	480 dias após o fechamento da licitação
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	Após o fechamento da execução do objeto	540 dias após a liberação dos recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SEAB/NR IRATI

PÁG: 12

RUB: 20

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Angelo Luiz Ulbrich
Engenheiro Agrônomo
Crea-PR 22.995/D

Local: Rio Azul, Data: 27/03/2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Sílvio Paulo Girardi
Prefeito Municipal
CPF487.250.139-04

Data: 27 / 03 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Irati

Data: 05/04/13

Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

CPF 728.582.819-04

Geraldo Carvalho de Oliveira
nº Agrº - CREA/PR 47.860-D
SEAB/DEAGRO

Chefe do NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

CPF: 010.332.229-21

Engº Agrº Igor Felipe Zampier
CREA-PR nº 77 905/D

Chefe do Núcleo Reg. de Irati
SEAB